

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2020

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3545

R\$ 1,00

Comércio de Goioerê se organiza para realizar 'Feirão do 30' e Black Friday



Uma reunião realizada na manhã desta quinta-feira, com empresários e comerciantes de Goioerê, marcou o início das discussões visando a realização do 'Feirão do 30' e também do Black Friday'. A princípio, ficou definido que os dois eventos serão realizados no mês de novembro e vão reunir empresas dos mais variados segmentos, como de roupas, calçados, entre outras, com preços sensacionais. **CONTRA-CAPA**



Física Médica: novo curso da UEM em Goioerê abre inscrições para vestibular

A UEM – Universidade Estadual de Maringá abre na próxima quarta-feira, dia 7, as inscrições para o vestibular deste ano. A novidade fica por conta do curso de Física Médica, que será ofertado pela entidade em Goioerê, a partir do ano que vem. De acordo com as informações da Universidade, as inscrições para o vestibular poderão ser feitas até o dia 11 de novembro. As provas vão acontecer nos dias 21 e 22 de março de 2021.

PÁGINA 03



Cliente do Paraná Supermercado de Goioerê ganha um ano de compra grátis

A goioerense Thielles Adriane Nadal foi a ganhadora da promoção "Frimesa 1 ano de Mercado Grátis". A felizarda recebeu os cupons depois de comprar no Paraná

Supermercado. No total, serão contemplados 100 ganhadores até o final da promoção, que foi iniciada no dia 16 de agosto e será encerrada no dia 15 de novembro.

PÁGINA 02



Ministério Público pede impugnação de candidatos na Comarca de Goioerê

O Ministério Público da 92ª Zona Eleitoral, apresentou nesta semana, vários pedidos de impugnação de candidatos na Comarca de Goioerê. Entre os pedidos, o MP busca a im-

pugnação do nome do ex-prefeito de Rancho Alegre D'Oeste, Adão Aristeu Ceniz, que não estaria atendendo todas as exigências para participar do pleito.

PÁGINA 02

Novo decreto do prefeito libera bares, lanchonetes e academias em Goioerê

Entrou em vigor nesta quinta-feira, dia 1º de outubro, o novo decreto do prefeito de Goioerê, Pedro Coelho, visando medidas de enfrentamento ao Coronavírus. Desta vez, o documento flexibiliza o funcionamento de algumas atividades. De acordo com o decreto, bares e lanchonetes não têm mais horários para funcionamento e tiveram a capacidade autorizada ampliada de 50% para 70%. **PÁGINA 02**



Nova Coleção
LUZ DA LUA
CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

#Partiu churrasco
SUA ECONOMIA COMEÇA AQUI
Paraná SUPERMERCADOS
Bom momento

MIOLO DA ALCATRA À VÁCUO KG R\$ 30,90	Clube 29,90	COSTELA MINGA KG R\$ 17,90	Clube 16,49
CERVEJA SERRANA LATA 350ML R\$ 1,89	Clube 1,79	CERVEJA BOHEMIA LATA 350ML R\$ 2,79	Clube 2,59

Ofertas Válidas de 02 a 04 de Outubro de 2020. Para a loja de Goioerê.

Ministério Público pede impugnação de candidatos na Comarca de Goioerê

O Ministério Público da 92ª Zona Eleitoral, apresentou nesta semana, vários pedidos de impugnação de candidatos na Comarca de Goioerê.

Entre os pedidos, o MP busca a impugnação do nome do ex-prefeito de Rancho Alegre D'Oeste, Adão Aristeu Ceniz, que não estaria atendendo todas as exigências para participar do pleito.

No pedido, o Ministério Público alega que Aristeu Ceniz, que tenta voltar ao comando do município, foi condenado por improbidade administrativa e está com os seus direitos políticos suspensos.

A ação de impugnação foi apresentada na quarta-feira e agora Aristeu será intimado a apresentar defesa, para que juízo eleitoral se manifeste.

VEREADORES: - Os pedidos de impugnação de candidatos a vereador foram contra Ester Ribeiro Chagas Marucas, do PSD de Goioerê). Está com os direitos políticos suspensos em virtude de condenação criminal, cuja pena não foi cumprida



O candidato Adão Aristeu: pedido de impugnação

integralmente.

Em Moreira Sales, o pedido de impugnação é contra Célio Pedreiro, cujo registro de candidatura foi solicitado pelo PSD, mas ele estaria filiado a outro partido, o PL.

Em Quarto Centenário, o pedido foi contra Wilian Mariano, do PSC. Ele está com os direitos políticos suspensos em virtude de condenação criminal, cuja pena ainda não foi cumprida integralmente.

E por último, também de

Quarto Centenário, foi pedido a impugnação de Narciso Mazi Pereira do PSDB, que estaria com os direitos políticos suspensos em virtude de condenação criminal, cuja pena ainda não foi cumprida integralmente.

Novo decreto do prefeito libera bares, lanchonetes e academias em Goioerê

Entrou em vigor nesta quinta-feira, dia 1º de outubro, o novo decreto do prefeito de Goioerê, Pedro Coelho, visando medidas de enfrentamento ao Coronavírus. Desta vez, o documento flexibiliza o funcionamento de algumas atividades.

De acordo com o decreto, bares e lanchonetes não têm mais horários para funcionamento e tiveram a capacidade autorizada atendimento ampliada de 50% para 70%.

Já as academias de ginástica, que também estavam trabalhando de forma reduzida, poderão trabalhar agora com 70% de sua capacidade (antes era 50%).

O transporte coletivo também está autorizado a operar com 70% da capacidade dos ônibus. Os salões de festa podem operar agora com 70% de sua capacidade de atendimento.

Ainda pelo decreto, os velórios passam a ser



O decreto foi assinado pelo prefeito Pedro Coelho: flexibilização

autorizados até às 17 horas, com 70% da capacidade da sala, com as precauções de controle ao Coronavírus.

O decreto também prevê flexibilização ao setor de esportes. Os campos de futebol e ginásios provados realizar competições esportivas, respeitadas as normas de segurança para o Covid-19.

GAZETA REGIONAL O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone/Fax (0xx44) 3522-2022 e 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

SANEPAR
A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT renovação da Licença Ambiental Simplificada - IAS nº 6232 do seguinte empreendimento: Sistema de Esgotamento e Tratamento Sanitário.
Endereço: Parte do Lote nº 01/02 Gleba nº 21 - Colônia Goioerê. Município: Juranda/PR. Validade: 18/03/2021.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcelo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 74.217.025/0001-93 Fone (914) 3532 8100 Fax (914) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 201/2020

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. XVII da Lei no 8.666/1993 e a Lei 13.979/2020

Favorecido: Indústria de Móveis Sanmol Ltda.

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MDF PARA A REFORMA DOS MÓVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO AMBULATÓRIO DO COVID-19. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.

Processo: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 201/2020

Cobertura Orçamentária: 339030250000

Valor: R\$ 510,00

Homologado: em 31/08/2020 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação 99/2020

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei no 8.666/1993

Favorecido: BIO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017, CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: INEXIGIBILIDADE 99/2020

Cobertura Orçamentária: 339039028000

Valor: R\$ 6.873,80

Homologado: em 10/09/2020 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020 - PMJ - Pregão Presencial nº 010/2020 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADA: AUTO POSTO JERRY LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS "GASOLINA E ETANOL" DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

ALTERAÇÃO: Até que a tabela ANP volte a ser atualizada, será utilizado o percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da tabela ANP do Estado do Paraná e/ou média dos valores retirado todas as segundas-feiras do aplicativo Menor Preço - Nota Paraná Campo Mourão.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 356/2020

Concede Licença Prêmio a servidor conforme Decreto Municipal nº 2.199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial ao servidor CLAUDIONOR JOSE DO NASCIMENTO matrícula nº 10588, CPF nº 539.953.929-20 e RG nº 37127361SSP-PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 05 de outubro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 12/06/2015 a 11/06/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 01 de outubro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Autorização de Funcionamento: Res. nº 203/99 - D.O.E. 09/02/99
Rua Presidente Alves, 765 - Tel. (044) 3553-1526 - CEP 87380-000
Janiópolis - Paraná
E-mail: janipolis@apaep.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Janiópolis, com sede em Janiópolis, na rua Presidente Alves, nº 765, bairro Vila São João, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Edemilso Geraldo Angelotti CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:00 horas, do dia 05 de novembro de 2020, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2019.
2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Janiópolis, 02 de Outubro 2020

Edemilso Geraldo Angelotti
Presidente

Gazeta Regional também na internet

www.gazetaregional.com

facebook.com/gazetaregional

gazetagoioere@gmail.com

Escola parvula

FTD

NOVA MUNDO

MATRÍCULAS ABERTAS

PREPARAMOS PARA ACELERAR!

DESENVOLVENDO AS HABILIDADES DO SEU FILHO PARA UM FUTURO DE CONQUISTAS.

Física Médica: novo curso da UEM em Goioerê abre inscrições para vestibular

A UEM – Universidade Estadual de Maringá abre na próxima quarta-feira, dia 7, as inscrições para o vestibular deste ano. A novidade fica por conta do curso de Física Médica, que será ofertado pela entidade em Goioerê, a partir do ano que vem.

De acordo com as informações da Universidade, as inscrições para o vestibular poderão ser feitas até o dia 11 de novembro. As provas vão acontecer nos dias 21 e 22 de março de 2021. As inscrições serão apenas online no site



Fachada do prédio principal da UEM em Goioerê: vestibular para Física Médica em Goioerê

www.vestibular.uem.br.

Ainda segundo a Universidade, os candidatos concorrerão a 2.989 vagas distribuídas em mais de 40 cursos de graduação. Já as provas do Processo de Avaliação Seriado (PAS) 2020 permanecem no dia 28 de fevereiro de 2021, com inscrições entre 7 de outubro a 11 de novembro de 2020.

GOIOERÊ: - Além do curso de Física Médica, o campus da UEM em Goioerê também oferta os cursos de Engenharia Têxtil, Engenharia de Produção, Licenciatura em Física.

Núcleo de Educação promoveu ações dentro da campanha Setembro Amarelo

Diversas ações foram realizadas pelo Núcleo de Educação de Goioerê, dentro da programação voltada à campanha Setembro Amarelo.

A campanha é voltada à conscientização sobre os cuidados com a saúde mental, em especial buscando alertar as pessoas sobre o suicídio.

De acordo com o professor Valdemir Mello, chefe do NRE, as ações foram muito pertinentes e serviram para que a equipe do núcleo estivesse mais presente nas ruas.



Ações foram realizadas durante esta semana em Goioerê

Cliente do Paraná Supermercado de Goioerê ganha um ano de compra grátis

A goioerense Thieellen Adriane Nadal foi a ganhadora da promoção "Frimesa 1 ano de Mercado Grátis". A feliz cliente recebeu os cupons depois de comprar no Paraná Supermercado.

No total, serão contemplados 100 ganhadores até o final da promoção, que foi iniciada no

dia 16 de agosto e será encerrada no dia 15 de novembro.

Podem participar da promoção qualquer pessoa física, maior de 18 anos e residente em território nacional. Cada consumidor poderá comprar até 150 produtos Frimesa para participar da promoção.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 352/2020

SUMULA: Concede pensão previdenciária a dependente de Servidor inativo, com fundamento no Art. 40 § 7º da Constituição Federal e Art 24 da LC 013/2006

O Senhor Ismael José Dezanoski, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão previdenciária vitalícia a dependente do Servidor Público aposentado, Sr. **NELSON VITALINO DOS SANTOS**, CPF nº 042.218.519-68 e RG 418.518 SSP/PR, falecido em 05 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 40 § 7º da Constituição Federal e artigo 24 da Lei Complementar Municipal 013/2006.

Parágrafo Único - A pensão será concedida na integralidade à Viúva do Servidor, Senhora **VERONICA BORA DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº. 1.820.449 SSP/PR e do CPF sob nº. 014.638.369-96.

Art. 2º - O valor mensal do benefício corresponde a R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) e será pago pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis - FUPEMJ.

Art. 3º - O benefício será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se.

Janiópolis, 30 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

GILSON COSTA SOARES
Diretor Presidente do FUPEMJ



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 351/2020

SUMULA: Concede aposentadoria voluntária a Servidora Pública do Município com fundamento no art. 6º da EC 41/2003.

O Senhor Ismael José Dezanoski, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntária à Servidora Pública Sra. **MARIA DE LOURDES LOPES CHIQUITO**, matrícula nº 09962-02, portador do RG nº 2.161.590-3 SSP/PR e CPF nº 592.903.079-00, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIA ESCOLAR, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e Artigo 37 da Lei Complementar Municipal 013/2006.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.506,67 (Dois mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

Art. 3º - Os Proventos de aposentadoria serão pagos pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis - FUPEMJ

Art. 4º - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se.

Janiópolis, 30 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

GILSON COSTA SOARES
Diretor Presidente do FUPEMJ



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 106/2020

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993

Favorecido: BIO + LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017, CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: INEXIGIBILIDADE 106/2020

Cobertura Orçamentária: 339039509900

Valor: R\$ 4.995,32

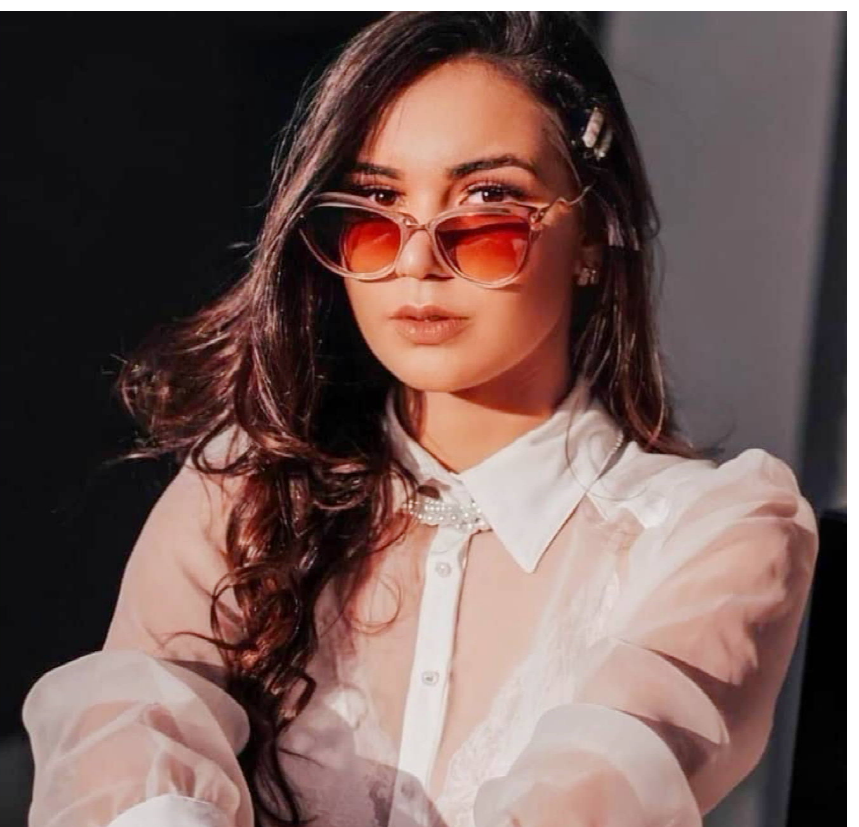
Homologado: em 30/09/2020 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

PRODUTOS DE QUALIDADE
E EXCELÊNCIA
em atendimento!

ORIENT ORIENT ORIENT ORIENT

ORIENT
ÓTICA E RELOJOARIA

DANIEL PORTELA, 694 3522-1881





CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua Oswaldo Chiquito, 172 - Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
Fone/fax: 44-3553-1219 E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE – SUS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2020, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte (28.09.2020), às 19h00min, nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Oswaldo Chiquito, nº 172, realizou-se a 2ª Audiência Pública Quadrimestral da Saúde – SUS, referente ao 2º Quadrimestre de 2020 (Maio, Junho, Julho e Agosto de 2020). Na presença do Presidente do Poder Legislativo Municipal de Janiópolis, Senhor Elias Veloso Braga, Presidente da Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social, Senhor José Cláudio do Prado, dos Vereadores, Assessores Municipais, de lideranças da comunidade e municípios, o Departamento Municipal de Saúde de Janiópolis, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Monica Regina de Sousa, realizou a 2ª Audiência Pública Quadrimestral de 2020, referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2020. Inicialmente, a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Monica Regina de Sousa, procedeu à abertura da Audiência, oportunidade em que apresentou uma prestação de contas do setor da saúde referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2020, conforme relatório anexo. Finalizada a apresentação, a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Monica Regina de Sousa, se colocou à disposição das presentes para sanar possíveis dúvidas, e em seguida o Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal de Janiópolis, Senhor Elias Veloso Braga, agradeceu a presença de todos e colocando a Casa de Leis à disposição dos municípios. Encerrada a Audiência Pública, a lista dos presentes segue anexa.

JOSÉ CLÁUDIO DO PRADO
Presidente da Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social



CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua Oswaldo Chiquito, 172 - Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
Fone/fax: 44-3553-1219 E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAMENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2020, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte (28.09.2020), às 19h00min, nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Oswaldo Chiquito, nº 172, realizou-se a 2ª Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao 2º Quadrimestre de 2020. Na presença do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Excelentíssimo Senhor Elias Veloso Braga, Presidente da Comissão Permanente da Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária, Excelentíssimo Senhor José Cláudio do Prado, dos Vereadores e de lideranças da comunidade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis procedeu à abertura dos trabalhos, fazendo uma leitura da Convocação da 2ª Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao 2º Quadrimestre de 2020 (maio, junho, julho e agosto de 2020). Fez uso da palavra demonstrando os trabalhos realizados pelas respectivas secretarias municipais, a contadora Ana Paula Matias, a qual apresentou os relatórios detalhados (em anexo). Conclui a apresentação, colocando-se à disposição dos Vereadores presentes, dos Assessores Municipais e dos municípios para sanar possíveis dúvidas. Seguidamente, fez uso da palavra o Presidente do Poder Legislativo Municipal, Excelentíssimo Senhor Elias Veloso Braga, oportunidade em que agradeceu a presença de todos, colocando esta Casa de Leis à disposição de todos os municípios. Encerrada a Audiência Pública, a lista dos presentes segue anexa.

JOSÉ CLAUDIO DO PRADO
Presidente da Comissão Permanente da Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Fone e fax: Rua Oswaldo Chiquito, 172 - Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
44-3553-1219 camarajaniopolis@gmail.com - http://camarajaniopolis.pr.gov.br/

Janiópolis-PR, 01 de outubro de 2020

Senhor presidente,

Venho por meio deste, nos termos do artigo 281 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer minha renúncia ao mandato de vereador por esta municipalidade, por motivos particulares.

Atenciosamente,

JOÃO PEDRO NESPOLI
Vereador

Exmo. Sr.
Elias Veloso Braga
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Janiópolis-PR



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 350/2020

SUMULA: Conceder Licença Prêmio a servidor conforme Decreto Municipal nº 2.199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença especial a servidora **ANDREIA APARECIDA MONTEIRO** matrícula nº 25364 CPF nº 048.590.209-52 e RG nº 7.759.201-6 SSP/PR, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de setembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de outubro de 2020 referente período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 29 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353/2020

SUMULA: Conceder Licença Prêmio a servidor conforme Decreto Municipal nº 2.199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença especial a servidora **ANDREIA APARECIDA MONTEIRO** matrícula nº 25364 CPF nº 048.590.209-52 e RG nº 7.759.201-6 SSP/PR, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de outubro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de novembro de 2020 referente período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 01 de outubro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Comércio de Goioerê se organiza para realizar 'Feirão do 30' e Black Friday

Uma reunião realizada na manhã desta quinta-feira, com empresários e comerciantes de Goioerê, marcou o início das discussões visando a realização do 'Feirão do 30' e também do Black Friday'.

A princípio, ficou definido que os dois eventos serão realizados no mês de novembro e vão reunir empresas dos mais variados segmentos, como de roupas, calçados, entre outras, com preços sensacionais.

"É mais um evento do comércio da nossa cidade, que visa prestigiar os nossos consumidores com preços promocionais", destaca o presidente da ACIG, Alexandre Cândido.

De acordo com Alexandre, a expectativa é das melhores,



A reunião foi realizada na manhã desta quinta-feira, dia 01 de outubro

com as duas promoções aquecendo o comércio da cidade. "Nós estamos bastante animados e vivendo uma

grande expectativa para estes dois eventos", disse.

A data da realização das promoções será na primeira e

segunda quinzenas de novembro. Nos próximos dias a ACIG anunciará todos os detalhes dos eventos.

Paraná Rosa alerta sobre os cuidados com a saúde da mulher

O Governo do Paraná iniciou nesta quinta-feira (01) a segunda edição do Paraná Rosa, campanha promovida dentro do Outubro Rosa para fortalecer iniciativas de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama e de colo de útero, além da saúde da mulher em geral.

Por meio de uma transmissão online pelo Youtube, a campanha foi anunciada pelo secretário estadual da Saúde, Beto Preto, e a primeira-dama do Estado, Luciana Saito Massa, idealizadora do projeto.

O atual cenário da pandemia também não permitiu a realização da caravana, que passou por diversos municípios em 2019. A Secretaria de Estado da Saúde propôs para este ano ações não presenciais, direcionadas à promoção de hábitos saudáveis de vida para a mulher, visando a redução dos fatores de risco para doenças crônicas.

"Embora a prevenção deva ser feita o ano todo, o mês de outubro dá destaque para a causa", alerta o secretário Beto Preto. Segundo ele, os bons hábitos alimentares, práticas de exercícios físicos, exames periódicos e demais cuidados de rotina ainda são a melhor estratégia de prevenção, pois quando diagnosticado e tratado precocemente as chances de cura do câncer são muito grandes.

Luciana Saito Massa falou sobre a relevância em levar a informação para todas as mulheres do Paraná.



Por meio de uma transmissão online pelo Youtube, a campanha Paraná Rosa foi anunciada nesta quinta-feira (01) pelo secretário estadual da Saúde, Beto Preto

"Outubro é um mês dedicado à saúde da mulher. Temos que aproveitar esse engajamento nacional para levar a informação sobre os cuidados e mostrar que a prevenção é sempre o melhor caminho", afirmou a primeira-dama. "O Paraná Rosa não é somente um programa de alerta e de cuidado com a prevenção e diagnóstico precoce do câncer, mas sim com a saúde integral e o bem-estar da mulher", acrescentou.

AÇÕES – Durante o mês, entre as atividades já promovidas pela Secretaria da Saúde, está o apoio aos municípios para o rastreamento de câncer de mama e colo de útero, a vacinação contra o HPV, além da elaboração de Nota

Técnica nº 12/2020 que reforça as medidas de prevenção e contágio da Covid-19 e segurança dos usuários com relação à coleta do exame citopatológico do colo do útero e mamografias.

DADOS - O Instituto Nacional do Câncer (Inca) estima que, em 2020, o Brasil registre 66.280 novos casos de câncer de mama. No Paraná este número pode chegar a 3.470.

Em 2019, 993 mulheres morreram pelo câncer de mama no Estado. Além disso, segundo dados de 2018, o câncer de mama é a primeira causa de mortalidade prematura em mulheres entre 30 e 69 anos.

Já para o câncer do colo do útero, a estimativa nacional é de 16.590 casos e, no

Paraná, de 990 novos casos. O número de óbitos em 2019 foi de 336 mulheres.

Até o mês de junho deste ano, o Estado já fez 92.642 mamografias e 181.674 exames citopatológicos do colo do útero. Para oferecer os testes gratuitamente, o Paraná conta com 184 mamógrafos no Sistema Único de Saúde (SUS) distribuído nas 22 regionais de Saúde.

Após o início da Covid-19, houve diminuição em 56% na realização de mamografias e de 59% nos exames citopatológicos do colo do útero no Estado.

A Secretaria salienta que nas situações de sintomas suspeitos de câncer ou resultados anteriores alterados, a orientação é fazer os exames.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 354/2020

SUMULA: Conceder Licença Prêmio a servidor conforme Decreto Municipal nº 2.199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença especial a servidora **ANGELA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS** matrícula nº 39349 CPF nº 917.088.779-91 e RG nº 4.939.469-1 SSP/PR, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de outubro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de novembro de 2020 referente período aquisitivo de 01/06/2003 a 30/04/2008.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 01 de outubro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 355/2020

Concede Licença Prêmio a servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença especial ao servidor **ADMILSON MESSIAS DE OLIVEIRA** matrícula nº 52701, CPF nº 865.244.539-72 e RG nº 5.715.440-3 SSP-PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 05 de outubro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de novembro de 2020, sendo 15 (quinze) dias referente período aquisitivo de 08/06/2009 a 07/06/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 08/06/2014 a 07/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 01 de outubro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal